

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº 017/2025

Da comissão de Legislação, justiça e redação final sobre o Projeto de Lei nº 014/2025, de 30 de setembro de 2025 do Executivo, que “dispõe sobre a elaboração do Plano Plurianual para o quadriênio de 2026/2029 – PPA, do Municipal de Barra de Guabiraba e dá outras providências”.

I RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 014/2025 sob o exame dessa comissão de autoria do Poder executivo foi baixado em tempo hábil pela mesa diretora desta casa legislativa para que este relator ofereça seu parecer sobre a matéria.

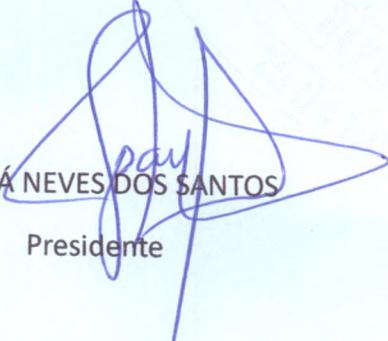
II ANÁLISE

Ao analisar criteriosamente o Projeto de Lei de N° 014/2025 do Poder Executivo Municipal, executivo, que que “dispõe sobre a elaboração do Plano Plurianual para o quadriênio de 2026/2029– PPA, do Municipal de Barra de Guabiraba e dá outras providências”. Estar de acordo com os princípios constitucionais, obedece a Lei Orgânica, Voto pela aprovação do mesmo e recomendo que meus pares façam o mesmo.

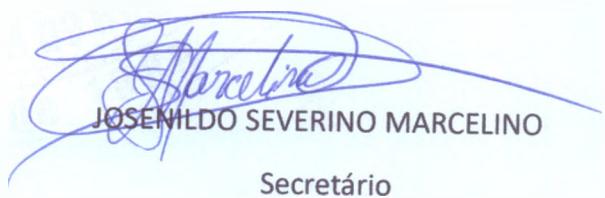
III O VOTO

Voto pela aprovação do Projeto de Lei Nº 014/2025

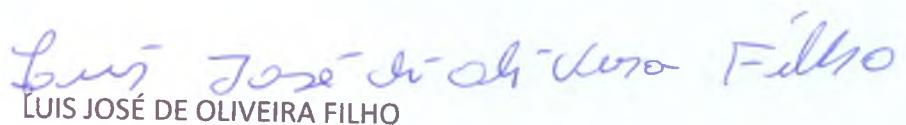
Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 03 de novembro de 2025.



JOSAFÁ NEVES DOS SANTOS
Presidente



JOENILDO SEVERINO MARCELINO
Secretário



LUIS JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO

Relator



CÂMARA MUNICIPAL

DE BARRA DE GUABIRABA

O LEGISLATIVO MAIS PERTO DE VOCÊ.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 009/2025

Da comissão de finanças e orçamentos, sobre o Projeto de Lei nº 014/2025, de 30 de setembro de 2025 do Executivo, que “dispõe sobre a elaboração do Plano Plurianual para o quadriênio de 2026/2029– PPA, do Municipal de Barra de Guabiraba e dá outras providências”.

I RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 014/2025 sob o exame dessa comissão de autoria do Poder executivo foi baixado em tempo hábil pela mesa diretora desta casa legislativa para que este relator ofereça seu parecer sobre a matéria.

II ANÁLISE

Ao analisar criteriosamente o Projeto de Lei de N° 014/2025 do Poder Executivo Municipal, executivo, que “dispõe sobre a elaboração do Plano Plurianual para o quadriênio de 2026/2029– PPA, do Municipal de Barra de Guabiraba e dá outras providências”. Estar de acordo com os princípios constitucionais, obedece a Lei Orgânica, Voto pela aprovação do mesmo e recomendo que meus pares façam o mesmo.

III O VOTO

Voto pela aprovação do Projeto de Lei Nº 014/2025

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 03 de novembro de 2025.

Paloma Barbosa de Melo

PALOMA BARBOSA DE MELO

Presidente

GENTIL JERÔNIMO DA SILVA

Secretário

Maria Aunília de Jesus

MARIA AUNÍLIA DE JESUS

Relatora

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

PARECER Nº 006/2025

Da comissão de educação, saúde e assistência sobre o Projeto de Lei nº 014/2025, de 30 de setembro de 2025 do Executivo, “dispõe sobre a elaboração do Plano Plurianual para o quadriênio de 2026/2029– PPA, do Municipal de Barra de Guabiraba e dá outras providências”.

I RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 014/2025 sob o exame dessa comissão de autoria do Poder executivo foi baixado em tempo hábil pela mesa diretora desta casa legislativa para que este relator ofereça seu parecer sobre a matéria.

II ANÁLISE

Ao analisar criteriosamente o Projeto de Lei de N° 014/2025 do Poder Executivo Municipal, executivo, “dispõe sobre a elaboração do Plano Plurianual para o quadriênio de 2026/2029– PPA, do Municipal de Barra de Guabiraba e dá outras providências”. Estar de acordo com os princípios constitucionais, obedece a Lei Orgânica, Voto pela aprovação do mesmo e recomendo que meus pares façam o mesmo.

III O VOTO

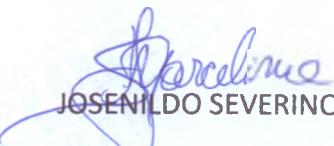
Voto pela aprovação do Projeto de Lei Nº 014/2025

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 03 de novembro de 2025.



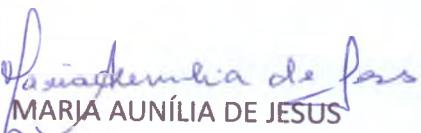
JOSÉ GILSON DOS SANTOS

Presidente



JOSENILDO SEVERINO MARCELINO

Secretário



MARIA AUNÍLIA DE JESUS

Relatora



COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº 003/2025

Da comissão de obras e serviços públicos sobre o Projeto de Lei nº 014/2025, de 30 de setembro de 2025 do Executivo, “dispõe sobre a proposta orçamentária anual – LOA, para o exercício de 2026 e dá outras providências”.

I RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 014/2025 sob o exame dessa comissão de autoria do Poder executivo foi baixado em tempo hábil pela mesa diretora desta casa legislativa para que este relator ofereça seu parecer sobre a matéria.

II ANÁLISE

Ao analisar criteriosamente o Projeto de Lei de N° 014/2025 do Poder Executivo Municipal, executivo, “dispõe sobre a proposta orçamentária anual– LOA, para o exercício de 2026 e dá outras providências”. Estar de acordo com os princípios constitucionais, obedece a Lei Orgânica, Voto pela aprovação do mesmo e recomendo que meus pares façam o mesmo.

III O VOTO

Voto pela aprovação do Projeto de Lei Nº 014/2025

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 03 de novembro de 2025.

Luís José de Oliveira Filho
LUÍS JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO

Presidente

Luís Eugênio Rodrigues Uchôa
LUÍS EUGÊNIO RODRIGUES UCHÔA

Secretário

Josafá Neves dos Santos
JOSAFÁ NEVES DOS SANTOS
Relator